DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna – CMDPD 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM NOVA IPEÚNA, A SER REALIZADA NA AVENIDA ANGELO ORTOLAN S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA IPEÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 074/2022.

PROCESSO Nº 001841/2022.

PRAZO: 10 DE AGOSTO DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2026 - 90 (NOVENTA) DIAS

CONTRATADA: **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**

TERMO ADITIVO Nº 053/2026

ASSINATURA: 07/08/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, AFIM DE PROMOVER MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE IPEÚNA.

CONTRATO: 081/2025.

PROCESSO Nº 2025/000593.

PRAZO: 12 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 11 DE AGOSTO DE 2027 - 12 (DOSE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 30.136,68

CONTRATADA: **30.859.779 MIGUEL JUSTINO FERREIRA**

TERMO ADITIVO Nº 054/2026

ASSINATURA: 10/08/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO, DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

PROCESSO Nº 2026/000139

PRAZO: 11 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 11/08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 84/2026

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 529.994,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2026

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 548.949,00

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 403/2026

PROCESSO: 2026/000706

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA (54.943.352/0001-00), SILVIA ALBREGARD (57.019+.382/0001-12), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA	SILVIA ALBREGARD	PESQUISA DE PREÇO
1	MELATONINA 5MG	**30**	R$ 23,97	R$ 30,00	R$ 11,40

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA (54.943.352/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 23,97. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 404/2026

PROCESSO: 2026/000707

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

MARCOPOLOVOLARE V8L ESC - DIESEL - 2009/2009 - 115CV - CHASSI 93PB42G3P9C030267 - EHE0482					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO	MARCOS F. MANFRINATO	CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME
1	Serviço de mão de obra especializada na realização de reparo no escapamento.	1	R$ 280,00	R$ 285,00	R$ 340,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26)) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 280,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 405/2026
PROCESSO: 2026/000708
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

W/15.190 EOD E. HD ORE - DIESEL - 2020/2021 - 186CV/4600CC - CHASSI 9532E82W2MR112211 - GAA1192					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Serviço de mão de obra de manutenção veicular de solda no para-choque.	1	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 290,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 200,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 406/2026
PROCESSO: 2026/000709
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/NEOBUS MINI ESCOLAR - DIESEL - 2018/2019 - 3800CC - CHASSI 9532M52P8KR915628 - ENG8806					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Serviço de mão de obra de reparo no para-choque e suporte do estepe	1	R$ 400,00	R$ 550,00	R$ 580,00
2	Serviço de mão de obra de cortar parafuso da roda	1	R$ 120,00	R$ 150,00	R$ 180,00
TOTAL			**R$ 520,00**	R$ 700,00	R$ 760,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 520,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 407/2026
PROCESSO: 2026/000710
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasDANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93), CAZELLI SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME (01.335.147/0001-03). Sendo as seguintes:

VW/NEOBUS MINI ESCOLAR - DIESEL - 2018/2019 - 3800CC - CHASSI 9532M52P8KR915628 - ENG8806.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME**	**CAZELLI SANTOS LTDA ME**	**DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME**
1	Lâmpada de 24 volts de farol H4, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 78,00	R$ 80,00	R$ 79,00
2	Fusível, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 4,00	R$ 6,00	R$ 5,00
3	Serviço de mão de obra de auto elétrica especializada para troca de lâmpadas.	1	R$ 50,00	R$ 60,00	R$ 60,00
TOTAL			**R$ 132,00**	R$ 146,00	R$ 144,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 132,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 408/2026
PROCESSO: 2026/000711
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasFABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/NEOBUS MINI ESCOLAR - DIESEL - 2018/2019 -3800CC - CHASSI 9532M52P8KR915628 - ENG8806.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Abraçadeira de metal, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 43,00	R$ 50,00	R$ 63,00
2	Rebite, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 6,00		R$ 15,00
3	Parafuso com porca, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 6,00	R$ 10,00	R$ 18,00
4	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da abraçadeira no molejo traseiro do lado esquerdo.	1	R$ 160,00	R$ 200,00	R$ 220,00
TOTAL			**R$ 215,00**	R$ 275,00	R$ 316,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 215,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 409/2026
PROCESSO: 2026/000712
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FULLTAC TÉCNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA (52.679.007/0001-85), MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

IVECO/CITYCLASS 70C17 - DIESEL - 2015/2015 - CHASSI 93ZL68C01F8463972 – FPW9466.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FULLTAC TÉCNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Bobina de fita SVT 3000A, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 59,50	R$ 60,00	R$ 88,00
2	Serviço de mão de obra especializada de conserto no tacógrafo	1	R$ 235,00	R$ 250,00	R$ 286,00
3	Serviço de mão de obra especializada de conserto no tacógrafo	1	R$ 250,00	R$ 300,00	R$ 300,00
TOTAL			**R$ 544,50**	R$ 610,00	R$ 674,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FULLTAC TÉCNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA (52.679.007/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 544,50**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 410/2026
PROCESSO: 2026/000713
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo do câmbio, com fornecimento do óleo de transmissão, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/15.190 EOD E. HD ORE - 2020/2021 - DIESEL - 186CV - 4600CC - CHASSI 9532E82W8MR110897 - GAA1H03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Óleo lubrificante 10W-40, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	19	R$ 950,00	R$ 1.007,00	R$ 1.178,00

2	Filtro de combustível PEC 3014, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 172,00	R$ 180,00	R$ 180,00
3	Filtro 2R0127177, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 227,00	R$ 250,00	R$ 240,00
4	Filtro lubrificante PSL 908, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 108,00	R$ 108,00	R$ 120,00
5	Filtro de ar ARS 9839, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 178,00	R$ 180,00	R$ 190,00
6	Filtro de ar ARS 839, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 90,00	R$ 120,00	R$ 100,00
7	Filtro hidráulico PF 346, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 20,00	R$ 33,00	R$ 40,00
8	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros	1	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 280,00
TOTAL			**R$ 1.945,00**	R$ 2.228,00	R$ 2.328,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.945,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 411/2026
PROCESSO: 2026/000714
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/KOMBI ESCOLAR - FLEX - 2009/2009 -1390CC - CHASSI 9BWMF07XX9P022911 – CPV3582.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Coifa da homocinética roda/câmbio (com caneca), peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	4	R$ 288,00	R$ 320,00	R$ 300,00
2	Coxim do motor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 314,00	R$ 320,00	R$ 360,00
3	Coxim do câmbio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 259,00	R$ 300,00	R$ 280,00
4	Bucha do facão, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 88,00	R$ 90,00	R$ 120,00
5	Bucha do eixo traseiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 158,00	R$ 160,00	R$ 160,00
6	Correia do alternador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 67,00	R$ 80,00	R$ 78,00
7	Rolamento tensionador da correia dentada, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 112,00	R$ 120,00	R$ 140,00
8	Rolamento da roda traseira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 171,00	R$ 200,00	R$ 190,00
9	Terminal de direção lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 82,50	R$ 90,00	R$ 90,00
10	Terminal de direção lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 83,00	R$ 90,00	R$ 91,00
11	Pino de centro com regulagem, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 283,00	R$ 320,00	R$ 300,00
12	Bico de válvula para pneu sem câmara, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 30,00
13	Serviço de mão de obra mecânica especializada para manutenção completa do veículo.	1	R$ 950,00	R$ 1.200,00	R$ 1.000,00
TOTAL			**R$ 2.875,50**	R$ 3.310,00	R$ 3.139,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.875,50**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 412/2026
PROCESSO: 2026/000715
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo do câmbio, com fornecimento do óleo de transmissão, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras

(cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/15.190 EOD ESCOLAR SUPER - DIESEL -2009/2010 - 4740CC - CHASSI 9532882W2AR010894 - EHE0483.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Filtro de combustível PSC 353, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 133,00	R$ 150,00	R$ 158,00
2	Filtro 2R0127177J, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 227,00	R$ 250,00	R$ 236,00
3	Filtro de ar ARS 9839, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 178,00	R$ 180,00	R$ 186,00
4	Filtro de ar ASR 839, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 105,00
5	Filtro lubrificante PSL 962, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	1	R$ 55,00	R$ 80,00	R$ 68,00
6	Filtro de ar desumidificador DSF 0202, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 180,00	R$ 190,00	R$ 190,00
7	Filtro hidráulico PH 346, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 20,00	R$ 25,00	R$ 30,00
8	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros.	1	R$ 200,00	R$ 220,00	R$ 250,00
TOTAL			**R$ 1.083,00**	R$ 1.195,00	R$ 1.223,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.083,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 413/2026
PROCESSO: 2026/000716
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo do câmbio, com fornecimento do óleo de transmissão, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

SCANIA/K113 CL 4X2 360 - DIESEL - 362CV -CHASSI 9BSKC4X2BV3466412 - CST7205.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Filtro de ar AS 840, peça original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 120,00
2	Filtro de combustível FC 165, peça original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 58,00	R$ 60,00	R$ 76,00
3	Filtro lubrificante PSL 171, peça original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 42,00	R$ 45,00	R$ 62,00
4	Filtro de ar AP 4650, peça original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 360,00
5	Serviço de mão de obra especializada para troca de filtros e óleo.	1	R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 260,00
TOTAL			**R$ 700,00**	R$ 765,00	R$ 878,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 700,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 414/2026
PROCESSO: 2026/000717
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49),CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO - 2001/2002 - DIESEL - 131CV - CHASSI 93PB02A2M2C005969 - CPV3564.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Rebite, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 5,00	R$ 6,00	R$ 18,00
2	Bucha silenciosa traseira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	4	R$ 192,00	R$ 200,00	R$ 240,00
3	Abraçadeira de metal, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 43,00	R$ 50,00	R$ 73,00
4	Parafuso com porca, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 34,00	R$ 40,00	R$ 81,00
5	Bucha de borracha para algema dianteira lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 250,00	R$ 400,00	R$ 300,00

6	Pino de centro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 35,00	R$ 40,00	R$ 84,00
7	Serviço de mão de obra mecânica especializada para reparo nos molejos: 02 traseiros e 01 dianteiro do veículo.	1	R$ 480,00	R$ 500,00	R$ 520,00
TOTAL			**R$ 1.039,00**	R$ 1.236,00	R$ 1.316,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.039,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 415/2026
PROCESSO: 2026/000718
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93), CAZELLI SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55),DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME (01.335.147/0001-03). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM - DIESEL - 152CV - 2014/2014 - CHASSI 93PB75M1MEC051664 - FOE-7748.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME**	**CAZELLI SANTOS LTDA ME**	**DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME**
1	Lâmpadas de 24 volts H1, peça de boa qualidade, original/genuína compatível com o veículo;	3	R$ 180,00	R$ 190,00	R$ 186,00
2	Lâmpada de 24 volts de farol H4, peça de boa qualidade, original/genuína compatível com o veículo.	1	R$ 70,00	R$ 80,00	R$ 75,00
3	Serviço de mão de obra mecânica especializada em manutenção veicular para troca de lâmpadas	1	R$ 130,00	R$ 145,00	R$ 140,00
TOTAL			**R$ 380,00**	R$ 415,00	R$ 401,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 380,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 416/2026
PROCESSO: 2026/000719
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49),CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM - DIESEL - 152CV - 2014/2014 - CHASSI 93PB75M1MEC051664 - FOE-7748					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Pinos da mola dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo;	3	R$ 81,00	R$ 150,00	R$ 90,00
2	Buchas de borracha, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	2	R$ 78,00	R$ 80,00	R$ 93,00
3	Serviço de mão de obra mecânica especializada em manutenção veicular para reparo do molejo dianteiro do lado direito;	1	R$ 160,00	R$ 200,00	R$ 210,00
TOTAL			**R$ 319,00**	R$ 430,00	R$ 393,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 319,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 417/2026
PROCESSO: 2026/000720
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65), PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA (38.499.023/0001-65). Sendo as seguintes:

ÔNIBUS MB 0F 1620 – DIESEL – 1996/1996 – CHASSI 8AB384087TA120103 – BXE-9237					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**RICARDO MATRAIA ME**	**PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA**

1	Servo da Embreagem peça original/genuína compatível com o veículo;	1	R$ 900,00	R$ 1.200,00	R$ 1.250,00
2	Diafragma da Cuíca peça original/genuína compatível com o veículo;	2	R$ 80,00	R$ 100,00	R$ 127,00
3	Guia da sede de válvula da cuíca peça original/genuína compatível com o veículo.	2	R$ 76,00	R$ 100,00	R$ 112,00
4	Reparo da cuíca tristop – tipo 30 peças original/genuína compatível com o veículo	2	R$ 420,00	R$ 440,00	R$ 480,00
5	Filtro de combustível peça original/genuína compatível com o veículo.	1	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 140,00
6	Aditivo para Radiador peça original/genuína compatível com o veículo.	5	R$ 140,00	R$ 162,50	R$ 180,00
7	Serviço de mão de obra Mecânica	1	R$ 3.620,00	R$ 3.610,00	R$ 4.270,00
TOTAL			**R$ 5.336,00**	R$ 5.712,50	R$ 6.559,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.336,00.A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 418/2026
PROCESSO: 2026/000721
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/15.190 EOD - E. HD ORE - DIESEL - 4600CC - 2013/2014 - CHASSI 9532E82W3ER404953 - EHE0503.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Serviço de mão de obra especializada de confecção do suporte da placa.	1	R$ 100,00	R$ 150,00	R$ 250,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 100,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 422/2026
PROCESSO: 2026/000727
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasPAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA (38.499.023/0001-65), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PÁ CARREGADEIRA CASE 621-D – ANO 2006/2006 - DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Retentor do eixo da tração original/genuína, compatível	1	R$ 136,00	R$ 190,00	R$ 140,00
2	Retentor do pistão hidráulico original/genuína, compatível	1	R$ 241,50	R$ 320,00	R$ 250,00
3	Filtro hidráulico original/genuíno, compatível	1	R$ 703,40	R$ 790,00	R$ 750,00
4	Filtro da transmissão original/genuíno, compatível	1	R$ 545,10	R$ 680,00	R$ 600,00
5	Filtro de ar interno original/genuíno, compatível	1	R$ 158,70	R$ 181,00	R$ 160,00
6	Filtro de ar externo original/genuíno, compatível	1	R$ 327,00	R$ 398,00	R$ 350,00
7	Filtro de combustível sedimentador original/genuíno, compatível	1	R$ 131,10	R$ 161,00	R$ 140,00
8	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo.	1	R$ 340,00	R$ 400,00	R$ 380,00
9	Serviço de troca de filtros.	1	R$ 80,00	R$ 160,00	R$ 90,00
10	Serviço de mão de obra para desmontagem e montagem.	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 800,00
11	Serviço de troca do reparo do pistão hidráulico.	1	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 800,00
12	Serviço de cromagem da haste do pistão hidráulico.	1	R$ 280,00	R$ 300,00	R$ 290,00
13	Serviço de deslocamento técnico de mecânico.	1	R$ 700,00	R$ 900,00	R$ 900,00
14	Serviço de troca de retentor.	1	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 4.442,80**	R$ 5.580,00	R$ 5.850,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PAI & FILHO OFICINA MECÂNICA LTDA (38.499.023/0001-65) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.442,80**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 423/2026
PROCESSO: 2026/000728
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasGODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA (04.508.567/0001-24), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA GODOY ***399388** (22.009.200/0001-48). Sendo as seguintes:

FORD/CARGO 2622 E - 5883CC - 220CV - 2010/2010 - DIESEL - CHASSI 9BFZCE9VXABB59696 - EHE0487.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**GODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA GODOY**
1	Kit lacre do tacógrafo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 120,00
2	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para ensaio do tacógrafo do veículo	1	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 160,00
3	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para selagem do crono tacógrafo do veículo	1	R$ 70,00	R$ 85,00	R$ 75,00
4	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para conserto do tacógrafo do veículo	1	R$ 380,00	R$ 400,00	R$ 700,00
TOTAL			**R$ 700,00**	R$ 755,00	R$ 1.055,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa GODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA (04.508.567/0001-24) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 700,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 424/2026
PROCESSO: 2026/000729
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasGODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA (04.508.567/0001-24), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA GODOY ***399388** (22.009.200/0001-48). Sendo as seguintes:

INTERNATIONAL/4400P7 6X4 - DIESEL - 2014/2014 - 270CV - BASCULANTE - CHASSI 978MSTBT4ER037099 - FSS3439.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**GODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA GODOY**
1	Kit lacre do tacógrafo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 120,00
2	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para ensaio do tacógrafo do veículo	1	R$ 150,00	R$ 180,00	R$ 160,00
3	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para selagem do crono tacógrafo do veículo	1	R$ 70,00	R$ 90,00	R$ 75,00
4	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para conserto do tacógrafo do veículo	1	R$ 220,00	R$ 280,00	R$ 540,00
TOTAL			**R$ 540,00**	R$ 670,00	R$ 895,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa GODOY II - INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA (04.508.567/0001-24) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 540,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 425/2026
PROCESSO: 2026/000730
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasDANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME (01.335.147/0001-03). Sendo as seguintes:

VW/KOMBI ESCOLAR - FLEX - 2009/2009 - 1390CC - CHASSI 9BWMF07X79P022932 - CPV3581.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME**	**CAZELLI E SANTOS LTDA ME**	**DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME**
1	Conector galvanizado compatível com o veículo;	1	R$ 82,00	R$ 90,00	R$ 85,00
2	Conector do sensor de fase compatível com o veículo;	1	R$ 68,00	R$ 70,00	R$ 75,00
3	Porta-fusível compatível com o veículo;	1	R$ 20,00	R$ 25,00	R$ 30,00
4	Serviço de mão de obra de manutenção veicular para reparo do chicote elétrico.	1	R$ 490,00	R$ 500,00	R$ 530,00
TOTAL			**R$ 660,00**	R$ 685,00	R$ 720,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do

Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 660,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 426/2026
PROCESSO: 2026/000731
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasFABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

MBENZ/MPOLO VICINO ESC - DIESEL - 115CV - 2009/2010 - CHASSI 9BM688272AB679956 - DJM1376.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Pino de centro, peça original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 70,00	R$ 81,00	R$ 80,00
2	Bucha de borracha, peça original/genuína, compatível com o veículo;	5	R$ 225,00	R$ 240,00	R$ 250,00
3	Bucha de nylon, peça original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 60,00	R$ 71,00	R$ 60,00
4	Tucho, peça original/genuína, compatível com o veículo;	6	R$ 102,00	R$ 120,00	R$ 300,00
5	Chapa para o molejo (algema), peça original/genuína, compatível com o veículo;	3	R$ 144,00	R$ 152,00	R$ 150,00
6	Parafuso com porca para as chapas, peça original/genuína, compatível com o veículo;	8	R$ 176,00	R$ 180,00	R$ 200,00
7	Mola, peça original/genuína, compatível com o veículo;	1	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 50,00
8	Suporte do molejo dianteiro/traseiro, peça original/genuína, compatível com o veículo;	2	R$ 410,00	R$ 440,00	R$ 480,00
9	Parafuso com porca para os suportes, peça original/genuína, compatível com o veículo;	4	R$ 52,00	R$ 71,00	R$ 60,00
10	Porca dupla de 9/16" peça original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 6,00	R$ 22,00	R$ 10,00
11	Serviço de mão de obra especializada na manutenção veicular completa para reparo em 2 molejos (embuchamento);	1	R$ 320,00	R$ 350,00	R$ 350,00
12	Serviço de mão de obra especializada na manutenção veicular completa para troca dos suportes.	1	R$ 180,00	R$ 240,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 1.785,00**	R$ 2.047,00	R$ 2.190,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FABIO R.J CHRISTOFOLETTI LTDA (03.585.621/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.785,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 427/2026
PROCESSO: 2026/000732
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasCRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (23.083.869/0001-42), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

I/FORD TRANSIT CASA ESCOLAR - DIESEL - 2011/2011 - 2402CC - CHASSI WFODXXTBFBTE09650 - EHE0492					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**CRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Compressor do ar-condicionado Peça de boa qualidade, compatível com o veículo.	1	R$ 3.200,00	R$ 3.300,00	R$ 3.500,00
2	Condensador do ar-condicionado Peça de boa qualidade, compatível com o veículo.	1	R$ 1.100,00	R$ 1.180,00	R$ 1.400,00
3	Filtro de pólen do ar-condicionado Peça de boa qualidade, compatível com o veículo.	1	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 200,00
4	Válvula de expansão Peça de boa qualidade, compatível com o veículo.	1	R$ 280,00	R$ 300,00	R$ 300,00
5	Válvula de abastecimento Peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo.	2	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 100,00
6	Gás de limpeza 141B Produto de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o sistema.	2	R$ 400,00	R$ 500,00	R$ 600,00
7	Gás refrigerante R134A – 13,60 kg Produto de boa qualidade, compatível com o sistema de ar-condicionado.	2	R$ 500,00	R$ 600,00	R$ 500,00
8	Serviço de mão de obra mecânica especializada para higienização do ar-condicionado.	1	R$ 250,00	R$ 300,00	R$ 250,00
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para reparo do sistema de ar-condicionado.	1	R$ 2.300,00	R$ 2.480,00	R$ 2.500,00
TOTAL			**R$ 8.310,00**	R$ 9.020,00	R$ 9.350,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2026, e não obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (23.083.869/0001-42) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 8.310,00**.** A empresa apresentou a documentação estando

de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 433/2026
PROCESSO: 2026/000740
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidro vigia, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, mão de obra especializada para instalação, retirada do vidro danificado, aplicação de adesivos, vedantes e demais insumos indispensáveis, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresasPAVAN COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS (06.167.067/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE DW9 - DIESEL S10 – S10 2013, PLACA EHE-0495					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**PAVAN COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Vidro Vigia – MICRO VOLARE DW9 [contemplando fornecimento e mão de obra de instalação]	1	R$ 4.500,00	R$ 6.000,00	R$ 5.580,00

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

O veículo MARCOPOLO/VOLARE DW9, placa EHE-0495, utilizado no transporte de usuários dos serviços públicos e de estudantes universitários, teve o vidro vigia traseiro quebrado em decorrência de acidente de trânsito, conforme Boletim de Ocorrência nº KV0174-1/2026, tornando inviável sua utilização.

Considerando a necessidade de restabelecer imediatamente as condições de segurança e funcionamento do veículo, bem como evitar a interrupção do transporte municipal, especialmente o universitário, a realização da publicação com observância dos prazos ordinários poderá comprometer a continuidade do serviço público.

Dessa forma, diante da urgência da demanda e do interesse público envolvido, justifica-se a dispensa de publicação, observados os demais requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa PAVAN COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS (06.167.067/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.500,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 437/2026
PROCESSO: 2026/000748
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, adequação e melhoria das instalações elétricas de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna/SP, com o objetivo de garantir segurança, funcionalidade e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24), AVIKA LED MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO (42.495.521/0001-07), VALERIO MATERIAIS ELETRICO LTDA (62.746.193/0001-81), VETEK COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (00.210.798/0001-04). Sendo as seguintes:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS**	**AVIKA LED MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO**	**VALERIO MATERIAIS ELETRICO LTDA**	**VETEK COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
1	Placa branca 4x4 – 2 módulos	7	R$ 50,40	R$ 49,00	R$ 62,86	R$ 90,65
2	Placa branca 4x4 – 4 módulos	8	R$ 56,00	R$ 84,00	R$ 71,84	R$ 100,80
3	Placa branca 4x2 – 1 módulo	12	R$ 49,20	R$ 70,80	R$ 62,40	R$ 88,78
4	Módulo de tomada 20A, padrão brasileiro	34	R$ 153,00	R$ 255,00	R$ 191,76	R$ 267,16
5	Módulo de tomada 20A, cor vermelha	08	R$ 48,96	R$ 70,80	R$ 53,28	R$ 77,18
6	Protect Box para trilho DIN, de sobrepor, para 4 módulos, cor branca	01	R$ 56,35	R$ 36,50	R$ 41,00	R$ 49,08
7	Módulo interruptor paralelo	06	R$ 36,30	R$ 66,00	R$ 49,62	R$ 71,05
8	Módulo cego, cor branca	04	R$ 4,80	R$ 6,80	R$ 3,36	R$ 9,29
9	Módulo variador de luminosidade/velocidade, bivolt, cor branca	05	R$ 295,00	R$ 199,50	R$ 256,25	R$ 235,73
10	Placa branca 4x4 cega	01	R$ 6,00	R$ 10,90	R$ 9,27	R$ 17,29
11	Placa branca 4x2 cega	04	R$ 20,80	R$ 33,80	R$ 25,44	R$ 39,02
12	Caixa de sobrepor, 1 posto, cor branca	05	R$ 30,00	R$ 37,50	R$ 37,70	R$ 40,91
13	Eletroduto zincado, tipo B, ¾", barra de 3 metros, leve	06	R$ 141,60	R$ 119,40	R$ 85,08	R$ 87,68
14	Abraçadeira tipo D, ¾", com cunha	10	R$ 7,00	R$ 8,50	R$ 8,40	R$ 6,91
15	Condulete múltiplo tipo X, ¾", sem tampa	08	R$ 52,80	R$ 76,00	R$ 60,96	R$ 45,11
16	Conector reto em aço galvanizado, tipo B, ¾"	14	R$ 39,90	R$ 49,00	R$ 33,60	R$ 27,55
17	Conector Unidute cônico, ¾"	03	R$ 9,90	R$ 10,50	R$ 7,56	R$ 5,79
18	Tampa cega para condulete, ¾"	04	R$ 18,00	R$ 12,80	R$ 10,24	R$ 8,56
19	Placa para condulete, ¾", com suporte para 3 módulos, cor branca	04	R$ 23,20	R$ 27,60	R$ 10,24	R$ 6,59
20	Fita isolante 19 mm × 20 m, tipo 33+ ou equivalente	01	R$ 28,60	R$ 30,50	R$ 24,90	R$ 4,39
21	Canaleta 10 × 10 × 2.000 mm, cor branca, com fita adesiva	04	R$ 24,20	R$ 22,00	R$ 31,40	R$ 41,40
TOTAL			R$ 1.152,01	R$ 1.276,90	**R$ 1.137,16**	R$ 1.320,91

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

Solicita-se a aquisição para o fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção, adequação e melhoria das instalações elétricas da EMEI Altos de Ipeúna, por dispensa de licitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A unidade escolar apresenta irregularidades nas instalações elétricas que comprometem a segurança de alunos, servidores e demais usuários, com risco de choques elétricos, curtos-circuitos e princípios de incêndio. Assim, a aquisição dos materiais é necessária para a realização imediata das adequações, garantindo a segurança das instalações e a continuidade das atividades escolares.

Diante da urgência da demanda e do relevante interesse público, justifica-se a contratação direta e a dispensa de publicação, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminha-se o presente para autorização e posterior prosseguimento do processo de contratação.

A empresa VALERIO MATERIAIS ELETRICO LTDA (62.746.193/0001-81) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.137,16**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 438/2026
PROCESSO: 2026/000749
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição emergencial de equipamento de armazenamento de dados (Disco Rígido / HD) para o sistema de armazenamento de backup da Prefeitura de Ipeúna/SP.

A pedido da Secretaria Governo e Finanças, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas PAPATEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (04.041.097/0001-31), ACONCHEGO HIGIENE PESSOAL LTDA (61.449.952/0001-81), 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	PAPATEC	ACONCHEGO & CIA	SARAY	BHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
1	HD WESTERN DIGITAL 8TB WD RED PLUS NAS 3.5'' SATA 3 – 5640RPM – Modelos WD80EFPX – novo e sem uso	1	**R$ 2.490,00**	R$ 3.020,00	R$3.298,50	R$ 3.199,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

Em razão do disposto no Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, foram dispensados alguns documentos para que possamos dar continuidade ao processo.

A empresa PAPATEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (04.041.097/0001-31) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.490,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 464/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

RENAULT/MASTER MBUS L3H2 – DIESEL - 2300CC-2021/2022-CHASSI 93YMEN4XENJ122654 - FQP2G84					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Filtro lubrificante PEL 678, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UNID	1		
2	Filtro de ar ARL 5140, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UNID	1		
3	Filtro do ar condicionado ACP 837, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	KIT	1		
4	Filtro de combustível PC 947, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UNID	1		
5	Óleo lubrificante 5W30, de boa qualidade, compatível com o veículo	LT	9		
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veicular	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1uzGTm2bN2eyW-gF6iETEXEUPccv3NuEh/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento**

de propostas das 00:00h do dia 14/08/2026 às 23:59h do dia 19/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 814/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 465/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

I/MB 15SPRINT RONTAN AMB - DIESEL -146CV -2019/2019-CHASSI 8AC906633KE174768-EEC7491					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Óleo lubrificante 5W30 original/genuíno compatível com o veículo;	UNID	12		
2	Filtro de ar, original/compatível com o veículo;	UNID	1		
3	Filtro de óleo, original/genuíno compatível com o veículo;	UNID	1		
4	Filtro de combustível, original/genuíno compatível com o veículo;	UNID	1		
5	Água desmineralizada para radiador, original/genuíno compatível com o veículo;	UNID	5		
6	Aditivo para radiador, original/genuíno compatível com o veículo;	UNID	5		
7	Serviço de mão de obra na regeneração de especializada partículas, troca de óleo e filtros e limpeza do sistema der arrefecimento.	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1JVKLiD5D6NkaAEBujvsSbfOSrcgcwG_Y/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 14/ 08/2026 às 23:59h do dia 19/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 466/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de equipamento especializado em monitoramento de temperatura e humidade para equipamentos de rede de frio e monitoramento de ambiente em sistema de saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT	R$ TOTAL

1	SENSOR DE TEMPERATURA E HUMIDADE COM DATALOGGER, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 70°C (AR) E -20°C A 50°C (ÁGUA); PRECISÃO ±0,5°C; RESOLUÇÃO 0,04°C; DESVIO <0,01°C POR ANO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 70°C; COMUNICAÇÃO BLUETOOTH SMART OU WIFI; ALCANCE MÍNIMO DE 30,5 METROS; TAXA DE REGISTRO CONFIGURÁVEL DE 1 SEGUNDO A 18 HORAS; CONFIGURAÇÃO PARA INÍCIO E TÉRMINO DA COLETA DE DADOS; BATERIA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 96.000 REGISTROS; TEMPO MÁXIMO DE DOWNLOAD DE 45 SEGUNDOS COM MEMÓRIA CHEIA; GRAU DE PROTEÇÃO IP68; RESISTÊNCIA À SUBMERSÃO EM ATÉ 30 METROS; PESO APROXIMADO DE 12,75 G. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. COM APLICATIVO DE ACESSO E RELATÓRIOS EM PORTUGUÊS	UND	30		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1irvv1LMRckwW19qrBTLGSyvoHEWIgmAp/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 14/08/2026 às 23:59h do dia 19/08/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, após o recebimento do empenho/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa,

o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 002/2025 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "12.3 O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Concurso Público e podendo ser convocado o próximo candidato classificado."*

SERVENTE GERAL

CLASS	CANDIDATO
27º	CAMILLY DA SILVA DE SANTANA
28º	KETHELEEN VITÓRIA FERREIRA DE SOUSA

Ipeúna, 12 de agosto de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna – CMDPD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDPD Nº 001/2026
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IPEÚNA – CMDPD

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna – CMDPD**, com apoio da Chefia de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Chamamento Público CMDPD nº 001/2026**, torna pública a relação dos candidatos habilitados após análise das inscrições apresentadas.

CANDIDATOS HABILITADOS

1. **Bela Borges de Souza Loyola** – CPF nº ***.929.578-**;
2. **Laísa Magrini de Godoy** – CPF nº ***.427.718-**;
3. **Silvia Aparecida Sentinella Abramo** – CPF nº ***.240.588-**;
4. **Evandro José Bernardes** – CPF nº ***.486.988-**;
5. **Ademir Donizete de Lima** – CPF nº ***.633.498-**;
6. **Jonas Pinto São Miguel** – CPF nº ***.601.558-**;
7. **Gustavo de Oliveira Dias** – CPF nº ***.265.318-**;
8. **Juliana Aparecida dos Santos Brito** – CPF nº ***.229.358-**;
9. **Tamires Roberta Cardoso** – CPF nº ***.640.108-**.

Os candidatos acima relacionados encontram-se **habilitados para prosseguimento no processo de escolha dos representantes da sociedade civil** para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna – CMDPD, observadas as categorias de representação previstas no Edital de Chamamento Público CMDPD nº 001/2026.

DO PRAZO PARA RECURSOS E REGULARIZAÇÃO

Nos termos do cronograma estabelecido no Edital de Chamamento Público CMDPD nº 001/2026, fica estabelecido o período de **17 a 19 de agosto de 2026** para apresentação de eventuais recursos e/ou regularização de documentação, quando cabível.

Havendo número de candidatos superior ao número de vagas disponíveis, será realizada **Assembleia Pública para escolha dos representantes da sociedade civil**, conforme previsto no edital.

Não havendo número superior de interessados em relação às vagas existentes, os candidatos habilitados poderão ser considerados escolhidos, nos termos do edital.

Ipeúna, ___ de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IPEÚNA – CMDPD

.....